

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1234 - CEP 87.990-000

ATA Nº 47/2020

Ao sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte (2020), foi realizada em sessão Ordinária da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e legais sobre a Presidência do Vereador **EDYELSON DA SILVA CANO** e os vereadores Ediberto Guerino Ruiperes Selani, Eduardo Bono da Silva, João Lourenço da Silva, Rafael Ronchi Macedo, Sergio Rodrigues, Valmir Lima Araújo, Vilma dos Santos e Wesley Gutierrez Nascimbene. Disse o senhor Presidente sobre a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos. O Senhor Presidente convidou o Vereador **EDIBERTO GUERINO RUIPERES SELANI** para proceder a Leitura da Bíblia. **EXPEDIENTE**. Foi lido: Projeto de Lei nº 71/2020. Súmula: Dispõe sobre ações prioritárias da administração pública municipal, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentaria, e normas de execução financeira a serem executadas pelo município, no exercício de 2021, e dá outras providencias, Projeto de Lei nº 72/2020. Súmula: Estabelece o Orçamento-programa do município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, para o exercício financeiro do ano de 2021 e dá outras providencias, Projeto de Lei nº 073/2020. Súmula: Abre credito especial e dá outras providencias, Projeto de Lei nº 74/2020. Súmula: Homologa a reavaliação atuarial para o exercício de 2020, aplica a suspensão de recolhimento previsto no artigo 9º § 2º da Lei Complementar Federal nº 173/2020 exclusivamente em relação aos aportes de 2020 e dá outras providencias, Projeto de Lei nº 075/2020. Súmula: Abre credito adicional especial e dá outras providencias, Projeto de Lei nº 076/2020. Súmula: Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial e dá outras providencias, Projeto de Lei nº 077/2020. Súmula: Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial e dá outras providencias, Projeto de Lei nº 078/2020. Súmula: Abre credito adicional especial e dá outras providencias. Parecer nº 96/2020, da Comissão de Tributação, Finanças e orçamento – O processo de prestação de contas municipal de responsabilidade de Daniel Domingos Pereira, relativo ao exercício financeiro de 2017, que tramitou perante o Tribunal de Contas sob nº 295487/18, foram encaminhados a Câmara Municipal de Diamante do Norte, para apreciação do Acórdão de Parecer Prévio nº 110/20 emitido pela Primeira Câmara que **APROVOU** as contas do Poder Executivo Municipal daquele exercício financeiro. Parecer nº 97/2020 da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento – O processo de prestação de contas municipal de responsabilidade de Daniel Domingos Pereira, relativo ao exercício financeiro de 2018, que tramitou perante o Tribunal de Contas sob nº 205228/19, foram encaminhados a Câmara Municipal de Diamante do Norte, para apreciação do Acórdão de Parecer Prévio nº 189/2020 exarado pela segunda Câmara que **APROVOU** as contas do Poder Executivo Municipal daquele exercício financeiro. **NO EXPEDIENTE: APÓS A REVISÃO DE CHAMADA**, passou para pauta do dia. **ORDEM DO DIA**. Foi para discussão votação a Ata nº 46/2020, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos, foi para discussão e votação o Projeto de Lei nº 71/2020, o mesmo foi aprovado em primeira discussão por unanimidade de votos, foi para discussão e votação o Projeto de Lei nº 72/2020, o mesmo foi aprovado em primeira discussão por unanimidade de votos, foi para discussão e votação o Projeto de Lei nº 073/2020, o mesmo foi aprovado em segunda discussão por unanimidade de votos. O Vereador ***Wesley Gutierrez Nascimbene*** pediu dispensa de apreciação da redação final do Projeto

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1234 - CEP 87.990-000

de Lei nº 073/2020, não havendo manifestação a mesma foi dispensada e aprovada por unanimidade de votos foi para discussão e votação o Projeto de Lei nº 075/2020, o mesmo foi aprovado em primeira discussão por unanimidade de votos, foi para discussão e votação o Projeto de Lei nº 076/2020, o mesmo foi aprovado em primeira discussão por unanimidade de votos, foi para discussão e votação o Projeto de Lei nº 078/2020, o mesmo foi aprovado em primeira discussão por unanimidade de votos. **EM EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Com a palavra a Vereadora **VILMA DOS SANTOS**, Com a palavra o vereador **WESLEY GUTIERRES NASCIBENE**. Com a palavra o Vereador **EDUARDO BONO AS SILVA**. Com a palavra o Vereador **JOÃO LOURENÇO DA SILVA**. Com a palavra o Vereador **VALMIR BONO DA SILVA**. Com a palavra o vereador **RAFAEL RONCHI MACEDO**. Com a palavra o Vereador **SERGIO RODRIGUES**. O Senhor Presidente Titular pediu ao Presidente Interino para que assumira a presidência. Após assumir com a palavra o Vereador **EDYELSON DA SILVA CANO**. Após o uso da palavra o Presidente Interino pediu ao presidente Titular que reassuma a presidência. Ninguém fez uso da palavra o senhor Presidente deu a mesma por encerrada que para constar eu Secretária Executiva lavrei a presente ata que depois de lida será assinada pelo Presidente e Secretários.

Edyelson da Silva Cano – Presidente

Vilma dos Santos – 1ª Secretária

Sergio Rodrigues – 2º Secretário